



Processo n.º 0493-11.00/14-6

Parecer n.º 086/2014 CEC/RS

O projeto “Café de Cambona” é Aprovado.

1 – O projeto “Café de Cambona” foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, para análise e emissão de parecer. Trata-se de um evento já tradicional no município de São Nicolau, cidade da região missioneira, considerada segundo o produtor como o “chão que deu início à história do Rio Grande do Sul, palco da primeira missa rezada em solo gaúcho”.

Na apresentação do projeto e em relação ao desenvolvimento cultural do estado, o produtor faz um breve histórico do município e relata que no material de divulgação, além de informações sobre o evento em si, agrega também informações históricas e culturais sobre o município e seu patrimônio.

Tem como objetivo geral:

Dar continuidade ao evento Café de Cambona, que já faz parte do calendário oficial de eventos do Município de São Nicolau.

Tem como objetivos específicos:

Promover melhorias na estrutura do evento, para melhor atendimento do público e proteção do patrimônio histórico;

Beneficiar a população de São Nicolau e região, proporcionando o acesso a uma programação culturalmente enriquecedora;

Oportunizar ao grande público o conhecimento sobre a tradição e a história acerca do Café de Cambona;

Projetar o município de São Nicolau no cenário artístico e cultural, a nível nacional e internacional, divulgando as tradições do Rio Grande do Sul.

Trata-se de um evento de lazer e cultura, que reúne história, gastronomia e música.

O evento, que está inserido no segmento de Tradição e Folclore, ocorrerá na Praça Roque Gonzalez de Santa Cruz, no Município de São Nicolau. Não está vinculado a data fixa.

Estarão montados na praça os estandes onde será servido café de cambona e bolinhos fritos para todos os visitantes. Os ingredientes para o preparo do tradicional café com bolinhos serão fornecidos pela prefeitura. O preparo é feito por voluntários que estarão concorrendo a prêmios através de votação do público a melhor café, melhor bolinho, originalidade, decoração, mais hospitalidade etc.

Serão apresentados três shows de música de artistas regionalistas, com Luiz Marengo, Baitaca e Elton Saldanha.

O produtor cultural é o CTG Açoriana – Associação de Cultura, Eventos e Promoções (CEPC 548). O contador é Cristiane de M. Araújo – Contabilidade ME (CRC 63215). Da equipe principal constam: José Oliveira Estivalet, como coordenador geral, e Jorgina Jandira de Moraes, na produção executiva. Não há outros participantes.

O produtor pretende, com a realização deste evento, dar continuidade e prover melhorias ao Café de Cambona, evento já tradicional, uma vez que se realiza há 25 anos, de início ocorrendo em anos intercalados e, a partir de 2009, ocorrendo anualmente.

O valor total do projeto é de R\$ 191.020,00 e apresenta o seguinte quadro de financiamento:

Solicita ao Sistema LIC o valor de R\$ 158.400,00, não contando com recursos próprios; receitas originárias da Prefeitura no valor de R\$ 32.620,00. Não tem previsão de receitas de comercialização de bens e serviços.

O evento tem entrada franca para o público.

É o relatório.

2 – O projeto está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito, tais como o contrato entre produtor, plano de divulgação, programação, orçamentos, currículos e anuências.

Seus objetivos são adequados à motivação do projeto, com metas e estratégias que lhe são coerentes e com as leis que o amparam. Entretanto, os valores estão mais altos do que o de outros eventos similares, considerando-se que a duração do evento é de apenas um dia.

O produtor respondeu satisfatoriamente a diligência do CEC/RS e suprimiu os jurados e despesas deles decorrentes para o concurso, ficando a votação apenas para o público. Explicou também os critérios de avaliação.

Por considerar exageradas as quantidades de material de divulgação e o custo elevado da planilha, glosam-se as seguintes rubricas:

1.18 – Grades de proteção (locação), no valor de R\$ 15.000,00, glosa de 100%. Sugere-se o uso de cordões de isolamento ou a realização em local mais adequado, afastado dos prédios que compõem o patrimônio histórico do município.

1.37 – Prêmio Cambona de ouro, no valor de R\$ 2.000,00: glosa de 100%.

2.2 – cartazes: glosa de 50%, passando de R\$ 1.080,00 para R\$ 540,00.

2.5 – adesivos, no valor de R\$ 4.000,00: glosa de 100%.

2.7 – camisetas, no valor de R\$ 1.500,00: glosa de 100%.

2.14 – folders, no valor de R\$ 5000,00: glosa de 50%, passando a ser R\$ 2.500,00.

2.15 – flyers, no valor de R\$ 5.250,00: glosa de 50%, passando a ser R\$ 2.625,00.

3. Em conclusão, o projeto "**Café de Cambona**" é aprovado, podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 130.235,00** (cento e trinta mil duzentos e trinta e cinco reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura – RS.

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

Paula Simon Ribeiro

Conselheira Relatora

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo n.º 0493-11.00/14-6

Parecer n.º 086/2014 CEC/RS

O projeto "Café de Cambona" é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1 – O projeto "**Café de Cambona**" foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, para análise e emissão de parecer. Trata-se de um evento já tradicional no município de São Nicolau, cidade da região missioneira, considerada segundo o produtor como o

“chão que deu início à história do Rio Grande do Sul, palco da primeira missa rezada em solo gaúcho”.

Na apresentação do projeto e em relação ao desenvolvimento cultural do estado, o produtor faz um breve histórico do município e relata que no material de divulgação, além de informações sobre o evento em si, agrega também informações históricas e culturais sobre o município e seu patrimônio.

Tem como objetivo geral:

Dar continuidade ao evento Café de Cambona, que já faz parte do calendário oficial de eventos do Município de São Nicolau.

Tem como objetivos específicos:

Promover melhorias na estrutura do evento, para melhor atendimento do público e proteção do patrimônio histórico;

Beneficiar a população de São Nicolau e região, proporcionando o acesso a uma programação culturalmente enriquecedora;

Oportunizar ao grande público o conhecimento sobre a tradição e a história acerca do Café de Cambona;

Projetar o município de São Nicolau no cenário artístico e cultural, a nível nacional e internacional, divulgando as tradições do Rio Grande do Sul.

Trata-se de um evento de lazer e cultura, que reúne história, gastronomia e música.

O evento, que está inserido no segmento de Tradição e Folclore, ocorrerá na Praça Roque Gonzalez de Santa Cruz, no Município de São Nicolau. Não está vinculado a data fixa.

Estarão montados na praça os estandes onde será servido café de cambona e bolinhos fritos para todos os visitantes. Os ingredientes para o preparo do tradicional café com bolinhos serão fornecidos pela prefeitura. O preparo é feito por voluntários que estarão concorrendo a prêmios através de votação do público a melhor café, melhor bolinho, originalidade, decoração, mais hospitalidade etc.

Serão apresentados três shows de música de artistas regionalistas, com Luiz Marengo, Baitaca e Elton Saldanha.

O produtor cultural é o CTG Açoriana – Associação de Cultura, Eventos e Promoções (CEPC 548). O contador é Cristiane de M. Araújo – Contabilidade ME (CRC 63215). Da equipe principal constam: José Oliveira Estivalet, como coordenador geral, e Jorgina Jandira de Moraes, na produção executiva. Não há outros participantes.

O produtor pretende, com a realização deste evento, dar continuidade e prover melhorias ao Café de Cambona, evento já tradicional, uma vez que se realiza há 25 anos, de início ocorrendo em anos intercalados e, a partir de 2009, ocorrendo anualmente.

O valor total do projeto é de R\$ 191.020,00 e apresenta o seguinte quadro de financiamento:

Solicita ao Sistema LIC o valor de R\$ 158.400,00, não contando com recursos próprios; receitas originárias da Prefeitura no valor de R\$ 32.620,00. Não tem previsão de receitas de comercialização de bens e serviços.

O evento tem entrada franca para o público.

É o relatório.

2 – O projeto está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito, tais como o contrato entre produtor, plano de divulgação, programação, orçamentos, currículos e anuências.

Seus objetivos são adequados à motivação do projeto, com metas e estratégias que lhe são coerentes e com as leis que o amparam. Entretanto, os valores estão mais altos do que o de outros eventos similares, considerando-se que a duração do evento é de apenas um dia.

O produtor respondeu satisfatoriamente a diligência do CEC/RS e suprimiu os jurados e despesas deles decorrentes para o concurso, ficando a votação apenas para o público. Explicou também os critérios de avaliação.

Por considerar exageradas as quantidades de material de divulgação e o custo elevado da planilha, glosam-se as seguintes rubricas:

1.18 – Grades de proteção (locação), no valor de R\$ 15.000,00, glosa de 100%. Sugere-se o uso de cordões

de isolamento ou a realização em local mais adequado, afastado dos prédios que compõem o patrimônio histórico do município.

1.37 – Prêmio Cambona de ouro, no valor de R\$ 2.000,00: glosa de 100%.

2.2 – cartazes: glosa de 50%, passando de R\$ 1.080,00 para R\$ 540,00.

2.5 – adesivos, no valor de R\$ 4.000,00: glosa de 100%.

2.7 – camisetas, no valor de R\$ 1.500,00: glosa de 100%.

2.14 – folders, no valor de R\$ 5000,00: glosa de 50%, passando a ser R\$ 2.500,00.

2.15 – flyers, no valor de R\$ 5.250,00: glosa de 50%, passando a ser R\$ 2.625,00.

3. Em conclusão, o projeto “**Café de Cambona**” é recomendado para a Avaliação Coletiva, podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 130.135,00** (cento e trinta mil cento e trinta e cinco reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura – RS.

Em razão da autorização da SEDAC, expedida pelo Of. Nº 06/14, o projeto é considerado prioritário, sendo dispensado de ser submetido à Avaliação Coletiva.

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

Paula Simon Ribeiro

Conselheira Relatora



Pró-cultura RS